

PORTARIA Nº 0597, de 23 de abril de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **MARLY OLIVEIRA BOTELHO SAMPAIO**, cadastro 72.308873-1, lotada no Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativa - SURTE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao seu tempo de contribuição nas empresas José Nilton Borges Gonçalves, no período de 01/09/1993 a 21/03/1994 e de 01/03/1995 a 31/08/1996 e Jotamar Comércio de Peças e Transporte Rodoviário LTDA, no período de 04/04/1994 a 17/10/1994, perfazendo um total de 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

